ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FAXINAL DOS GUEDES
Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - Faxinal dos Guedes
CEP: 89694-000 CNPJ: 10.496.698/0001-31 Telefone: (49) 3436-4300
E-mail: saude_fx@faxinal.sc.gov.br Site: http://www.faxinal.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2026

Processo Adm.: **3/2026**
Data do Processo: **30/01/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 3/2026
b) Nr. Licitação: 1/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 30/01/2026
e) Objeto da Licitação: *TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2026, ENTRE O CONSÓRCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC.*

Participante: CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DO OESTE DE SANTA CATARINA (01.336.261/0001-40)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA PARA O CUSTEIO DAS SEGUINTES DESPESAS: 1) Despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio; 2) Adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado; 3) Adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, bem como material ambulatorial oriundos de processos licitatórios, tendo por objeto a contratação de fornecedores; 4) Custeio da prestação de serviços médicos, compreendendo: I – Serviços de médicos clínicos gerais para atuação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município em questão, de forma a suprir a carência de profissionais em seu quadro funcional; II – Serviços médicos especializados, especificamente nas funções de médico auditor e médico regulador, conforme a necessidade identificada pelo Município. Os serviços mencionados no anteriormente serão prestados de forma presencial ou remota, conforme pactuação entre as partes / processo de credenciamento / edital e disponibilidade dos profissionais credenciados pelo CONSÓRCIO, objetivando garantir a continuidade e a qualidade da assistência em saúde no âmbito municipal. 5) Prestação de serviços de telemedicina, que serão oferecidos de forma compartilhada entre as partes. Tais serviços consistem no atendimento remoto realizado por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), no formato de videochamada (imagem médico-usuário), utilizando aplicativo próprio da empresa vencedora do certame, disponível para sistemas operacionais Android, iOS e Windows.	1,000	UN	3.140.035,52	3.140.035,52

Todos objetos anteriormente citados para atender a demanda dos municípios consorciados. tudo em conformidade com as diretrizes e princípios do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado, parte integrante do presente instrumento.

Total do Participante: 3.140.035,52

Total Geral: 3.140.035,52

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado

Faxinal dos Guedes, 30/01/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA FREISLEBEN
Data: 30/01/2026 13:38:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIANA FREISLEBEN

Assinatura do Responsável